



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.095/2014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Dispões sobre a denominação de uma Rua situado no Bairro COHAB I, sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: “**ANTONIA ANDRADE DE SOUSA**”, a Rua que tem início ANTONIO BATISTA DA SILVA, findando no muro da Borracharia de Gente, Situada no Bairro COHAB I, sede deste Município, Estado do Ceará.

Art. 2º - ANTONIA ANDRADE DE SOUSA, nasceu no Sítio Monte Belo, Município de Araripe no dia 02 de março de 1933. Filha de Álvaro José de Sousa e Isabel Vieira de Andrade. Faleceu aos 79 anos no dia 22 de agosto de 2012.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.


José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará